



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 261
CONT. Nº 059-12-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, VISANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO MAGNÉTICO REFEIÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 02 dias do mês de abril de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá-Pr, na Rua Ayrton Senna, nº. 161, inscrita no CNPJ/MF nº. 79.621.439/0001- 91, denominada simplesmente de APPA, representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da APPA Jacqueline Andréa Wendpap, portadora do RG. nº 3.260.939-2 -PR e CPF/MF nº. 553.387.639-15, assistidos pela Procuradoria Jurídica, Dr^a Elaina Ebert Castro Santos, inscrita na OAB/PR sob. nº 64383, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº. 11.738.657-0, Pregão Presencial nº.001/2010-APPA, devidamente autorizado pelo Governador do Estado do Paraná, em data de 28 de fevereiro de 2013, assina com a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, estabelecida na Alameda Araguaia, nº. 1142, bloco 3, Alphaville, Cep nº. 06455-000, na cidade de Barueri - SP, Fone (11)3594-7737, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 69.034.668/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **Geraldo França Sobreira**, portador do RG nº. 36.593.012-X SSP/SP e CPF/MF sob nº. 705.598.997-34, o presente contrato, sujeito às normas das Leis nºs 8.666/93 e 15.608/07, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Constituiu objeto deste instrumento, o reajuste do valor do contrato originário em R\$: 2.373.263,70(dois milhões trezentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos), tudo de

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 262
CONT. Nº 059-12-01

conformidade com o contido no processado supra, que passa a fazer parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: – RECURSOS: - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da APPA, dotação orçamentária nº.7731.0000.4311.0000.3390.4601-258, data 02.04.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem ratificadas e vigentes todas as demais cláusulas do contrato originário e seu aditivo, que não tenham sido alteradas pelas deste Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranaguá, 02 de abril de 2014

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA ADM. E FINANCEIRO DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

GERALDO FRANÇA SOBREIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA *AGEX S. DE AVILA*
RG: *8.781.524-2 - SOSP/PA*



Geraldo França
Diretor - Presidente
94140-0

